

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 42, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), para cada um dos seguintes Vereadores:

I – Marcelo Acordi;

II – Gerônimo Tasiór;

III – Edson Ror;

IV – José Carlos Damião Portela Sobrinho.

Art. 2.º A diária intenta custear viagem, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Toledo, na data de 16 de novembro de 2023 e retorno na data de 17 de novembro de 2023, para tratar de assuntos de interesse público, com o objetivo de conhecer o funcionamento do sistema de iluminação pública LED, através de reunião com a secretaria/equipe técnica que está à frente da Parceria Público-Privada e visita ao Centro de Controle Operacional da Parceria Público-Privada, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte